



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

059/2016-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

06/10/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Substituir fiscal e designar fiscal substituto dos contratos

2.0 – OBJETIVO:

Substituir fiscal, designar fiscal e Substituto dos contratos de prestação de serviço de Reprodução Gráfica (cópias/impressões).

Processo: 25380.001941/2012-14

Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016

Contrato: 37/2012

Contratada: INVENTIPLAN – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 01.579.387/0001-45

Contrato: 38/2012

Contratada: GESET –COMÉRCIO, ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA.

CNPJ: 03.914.523/0001-31

Contrato: 40/2012

Contratada: WORKING PLUS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ: 02.865.909/0001-38

Destituir fiscal: Cristina Macedo de Abrantes SIAPE N° 0463887

Designar fiscal: Leandro Nardaccio Otaviano SIAPE N° 1443765

Designar Fiscal Substituto: Filipe da Silva Santos SIAPE N° 1899325

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

06/10/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
059/2016-DIRAD	
Folha	De
02	02
Entrada em vigor	
06/10/2016	

Portaria da Diretoria de Administração

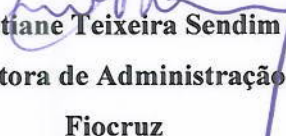
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		GERAL	06/10/2016